

Mistério ronda verbas do salário-educação

Teresa Furtado e
Márcia Turcato

Especial da Agência Estado

O salário-educação é uma proposta de belo nome e justas intenções. Um imposto que incide sobre o total da folha de pagamento de todo o País, destinado, principalmente, a equilibrar as diferenças regionais na área da educação. De acordo com a Constituição Federal, destina-se exclusivamente ao ensino público, de primeiro grau. Um imposto que movimenta, por ano, perto de 1 bilhão de dólares e que pertence, por direito, às crianças — e anda sumindo sem muita explicação.

Hoje, só como exemplo, mais de 6 mil vagas estão sobrando nas escolas públicas de primeiro grau em Manaus, enquanto os cofres públicos arcaram com o custo de 29 mil bolsas de estudos na rede particular de ensino. Esta possibilidade era permitida, com o objetivo de equilibrar a oferta de vagas,



quando a rede pública não podia fazê-lo. Em Manaus, porém, segundo a avaliação da Secretaria Estadual de Educação, sobram vagas de dia enquanto perto de dez mil crianças que trabalham estão fora da escola, por falta de lugar em horários noturnos na rede pública.

São desacertos como este que deveriam ser equilibrados, através do uso adequado dos recursos do salário-educação. Já deveria ter dado resultados, porque esse imposto incide, desde 1964, sobre a folha de pagamento de todas as empresas. O salário-educação é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A lei determina que o Ministério da Educação mantenha controle permanente dos déficits de escolarização em cada estado, para contemplar os mais necessitados com a quota federal do salário-educação. Mas a distribuição dessa quota raramente acata a determinação legal.

Entretanto, não são apenas os favoritismos políticos que afetam a distribuição dos recursos do salário-recursão. Envolvidos num emaranhado de valores quase desconhecidos, os recursos sofrem com a arrecadação.